



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70 *aprovado por Unanimidade*

em 22/04/14.

[Signature]
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP.

****REQUERIMENTO 015/2014****

REQUEIRO, a Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que informe esta Casa, se existe algum PROGRAMA no Município que tem como objetivo a **castração de animais domésticos** de pequeno porte (cães e gatos), seja os abandonados nas vias públicas seja os que possuem seus donos.

Em caso afirmativo, como o munícipe pode estar usufruindo do programa, e qual sua periodicidade no município.

Em caso negativo, requero que estude a possibilidade de implantar tal PROJETO em nosso município.

Justificativa:

Tendo em vista o crescimento da população de animais soltos nas vias, muitas vezes em estados de completo abandono, alguns violentos, atacando as pessoas, podendo causar ferimentos graves, principalmente em crianças, faz necessário tal controle, coibindo a procriação dos mesmos, para que em breve não tenhamos um crescimento desproporcional destes animais em nossa cidade, podendo, inclusive, termos uma proliferação descontrolada de doenças.

Contando com o apoio dos nobres colegas e atendimento por parte do Poder Executivo antecipa agradecimentos.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez-neno',
aos 22 de Abril de 2014.

[Signature]
CÁSSIO BERTELLI
VEREADOR

Protocolo nº 52
dia 22/04/2014
[Signature]